

A CONFIGURAÇÃO DA PLEBE URBANA EM AMIANO MARCELINO

Márcia Regina R. Ferreira

O presente trabalho vincula-se a um projeto desenvolvido entre julho/94 e agosto/95 denominado "As condições sócio-econômicas da **plebs** urbana no Baixo Império Romano e as propostas de assistencialismo estatal". O projeto liga-se à pesquisa desenvolvida pelo professor Gilvan Ventura da Silva, intitulado "Os levantes populares no Império Romano de 284 a 395 .C.: uma visão de conjunto".

A partir da leitura de obras especializadas referentes à história de Roma e da confrontação das informações extraídas, obtivemos informações preliminares acerca das atividades, composição social e vida cotidiana da **plebs** urbana, tentando contextualizar suas condições sócio-econômicas na realidade do IV século e identificar a interferência das transformações desse período em sua atuação social.

A abordagem sobre a estrutura social romana e especificamente da **plebs** urbana foi embasada pelo conceito de história social como "*O estudo da estrutura social, das estratificações e a análise dos movimentos sociais*" (Cardoso, 1991:353). É necessário observar também que nosso trabalho enquadra-se numa perspectiva de longa duração, que permite o estudo da história social baseado em estruturas. Assim, objetivamos analisar a **plebs** urbana não em uma ação específica, mas sim entender sua atuação e composição ao longo de um século. Além disso, nos preocupamos com os "mudos" e "excluídos" da história ao analisarmos a **plebs** urbana, segmento da estrutura social romana marginalizado pelos critérios que definiam a sociedade em questão e também pela historiografia.

O IV século foi um momento da história romana marcado por reformulações político-econômicas que promoveram profundas transformações na estrutura social. A partir disso julgamos fundamental definir a **plebs** urbana, sem pretensão de concluir o assunto. Utilizamos os conceitos de classe, casta e ordem que são tipos de classificação dos segmentos sociais, baseados na preponderância de diferentes critérios. Consideramos o conceito de ordem, baseado em critérios jurídicos, mais adequado que classe ou casta para entender a estratificação social romana. Segundo Finley (1986:58), "*uma ordem é um grupo juridicamente definido dentro de uma população. Possui privilégios e incapacidades formalizadas de tipo governamental, militar, econômico, religioso, conjugal*". A ordem estrutura-se a partir de um complexo legal de direitos e deveres, privilégios e incapacidades. Assim, o que tornava um mercador um indivíduo totalmente dependente de doações periódicas pertencentes ao mesmo grupo social, não era o critério de riqueza ou de posse ou não dos meios de produção, mas sim direitos e obrigações comuns definidos por lei. Da mesma forma, não era o critério econômico ou questões de hereditariedade e tradição que, necessariamente, diferenciavam senadores de mercadores, pois os últimos poderiam adquirir riqueza e mesmo assim teriam uma série de fatores jurídicos cerceando sua atuação social e diferenciando-os dos senadores.

A sociedade romana do IV século apresentava uma divisão jurídica em duas ordens: **honestiores** e **humiliores**, sendo a **plebs** urbana um dos segmentos sociais da ordem dos **humiliores**. Entendemos **honestiores** e **humiliores** como segmentos sociais baseados em uma divisão jurídica de toda a população livre do Império. No direito penal, por exemplo, os **honestiores** beneficiavam-se de penas diferentes das aplicadas aos **humiliores**. A conceituação da **plebs** urbana torna-se

fundamental quando percebemos a multiplicidade de conceitos, muitos relacionados às sociedades modernas. Para defini-la, Jacques Ellul (1971:341 e ss) por exemplo, identifica um grupo social denominado burguesia e refere-se à **plebs** urbana como um dos segmentos das classes inferiores, mesmo não sendo a dimensão econômica que define a organização social romana.

A **plebs** romana integrava a ordem dos **humiliores** e dividia-se em **plebs** rústica e **plebs** urbana, ambas caracterizadas por uma composição social heterogênea.

No IV século, as dificuldades econômicas, as guerras e a crescente necessidade por parte de um Estado em pleno processo de fortalecimento, atingiram a ordem dos **honestiores** e dos **humiliores**. Na ordem dos **honestiores** percebe-se uma superação progressiva dos senadores pela ordem equestre no aspecto referente à participação política. Segundo Alfoldy, (1989:180) as guerras e as necessidades de defesa do Império promoveram a substituição dos antigos senadores-generais por cavaleiros que passaram a ocupar os comandos mais importantes, devido a sua experiência militar.

A ordem dos **humiliores** foi a mais afetada pela crise dos III e IV séculos, a partir de um processo integrado de pobreza generalizada e opressão estatal que, atingindo indistintamente a plebe das cidades e dos territórios rurais, dava-lhes em certo sentido uma composição homogênea.

Algumas distinções entre as **plebs** urbana e rústica, entretanto, eram marcantes e provenientes de diferentes profissões, condições de fortuna e **status** social.

A **plebs** rústica era constituída de camponeses autônomos que possuíam uma pequena propriedade agrícola e artesãos, sendo sua camada mais típica e homogênea os colonos dependentes de um grande domínio senhorial ou eclesiástico.

A **plebs** urbana, por sua vez, englobava indivíduos de posições socio-econômicas específicas, apresentando uma complexa hierarquia embasada em critérios econômicos, ocupações e **status** social. Entre os indivíduos de diferentes profissões podemos citar mercadores, artesãos e gladiadores. Havia também aqueles que não possuíam ocupação e dependiam de doações do Estado ou da Igreja. A partir das ocupações podemos analisar os **status** sociais da **plebs** urbana. Um proxeneta, mesmo adquirindo riqueza, ocuparia uma posição desprestigiada em relação a um mercador. Esse aspecto pode ser explicado pelas diferenças sociais existentes na **plebs** urbana, composta de indivíduos simplesmente pobres e outros tratados como infames pelo Direito Romano.

A partir de toda a complexidade identificada na estratificação social romana e em especial na **plebs** urbana, consideramos fundamental aprofundar nossos estudos recorrendo ao trabalho com fontes primárias.

Assim, para entendermos a multiplicidade de atividades, **status** social e tratamento jurídico que comportava a **plebs** urbana, utilizaremos a obra “História” de Amiano Marcelino, que será interpretada a partir de critérios de composição social, predicados e ações da plebe, bem como as medidas repressivas que possam ser identificadas.

BIBLIOGRAFIA

- ALFOLDY, G. *A História social de Roma*. Lisboa: Presença, 1989.
CARDOSO, C.F.S. e BRIGNIOLI, H. P. *Os métodos da História*. Rio de Janeiro: Graal, 1989.
ELLUL, J. *História de las instituciones de la Antigüedad*. Madrid: Aguilar, 1970.
FINLEY, M. *A Economia antiga*. Porto: Afrontamento, 1986.